

PORTARIA Nº 11.291/2017 ✓

CONCEDE BENEFÍCIO A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no artigo 118 da Lei Complementar nº 34/2005 e Emenda Constitucional nº 41/2003 e;

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 27.528/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência à servidora **JANETE DE FATIMA MARTINS NOVAK**, ocupante da Função Pública Autônoma – F.P.A. de Auxiliar de Administração, Nível II, Padrão 25, a partir de 09/03/2015.

Art. 2º - Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, incumbida de proceder o levantamento financeiro retroativo e efetuar o pagamento na folha da servidora no mês de maio/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 17 de maio de 2017.


Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal